



ATA Nº 1

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

PÓVOA DE SANTA IRIA E FORTE DA CASA

Aos catorze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, pelas vinte horas e dez minutos, nas Antigas Instalações da Junta de Freguesia da Póvoa de Santa Iria, União das Freguesias da Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa, reuniu a Assembleia de Freguesia de Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa, em Sessão Extraordinária, sob a presidência da Sra. Ana Paula Lourenço Bayer, estando presentes os seguintes eleitos: -----

Partido Socialista -----

- . António dos Santos Palma Dias -----
- . Elsa Maria Vilhena Cordeiro Correia Rodrigues -----
- . Vítor António da Silva Gonçalves -----
- . Tiago André Ferreira Gonçalves -----
- . Ricardo Emanuel Bragança Silveira -----
- . Joaquim Marques Baltazar -----
- . José António de Jesus Gonçalves -----

António Inácio Póvoa Mais Forte -----

- . Maria Margarida dos Santos Sarmento Guedes -----
- . Rosa Maria de Jesus Oliveira Dias Coelho Barral -----
- . Marco Alexandre Palmeiro Canudo -----
- . Mónica Sofia Filipe da Fonseca -----
- . Célia Maria dos Santos Silva Brás Nota -----

Coligação Democrática Unitária -----

- . David Jorge Ribas da Costa -----
- . Manuela de Lurdes Quintans Viriato (apresentou-se pelas vinte horas e vinte e cinco minutos, já com a Sessão iniciada) -----
- . José Afonso Rita -----

Coligação Mais -----

- . Nuno Miguel da Cruz dos Santos Capinha Carocha -----



. Ana Paula Bayer Lourenço -----

. Maria da Graça dos Santos Tavares Nunes -----

Bloco de Esquerda -----

. Catarina Miranda Lourenço -----

A sessão foi secretariada por-----

. António dos Santos Palma Dias-----

. Elsa Maria Vilhena Cordeiro Correia Rodrigues-----

Da bancada do AIPMF, informa a renúncia de Abel Vieira Cardoso referindo ainda não ter recebido, por parte da bancada, qual o membro da lista a ocupar a vaga consequente desta renúncia, nem a data de tomada de posse da mesma, solicitando, de seguida, à bancada do AIPMF, a resolução desta situação até à próxima Sessão. Sucede e, informa a ausência do eleito Paulo Alexandre da Luz Dias Barroca, tendo sido substituído por Maria da Graça dos Santos Tavares Nunes. Conclui, questionando a Assembleia sobre mais Ausências. -----

A eleita Rosa Barral, do AIPMF, informa a ausência do eleito António José Inácio e que a substituir o eleito ausente está Célia Maria dos Santos Silva Brás Nota. -----

Intervém a Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia, questionando a bancada do AIPMF se tem o documento onde o eleito António José Inácio comunica à Mesa da Assembleia a sua ausência e, solicita a sua substituição. -----

A eleita Rosa Barral, do AIPMF, em resposta à questão colocada pela Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia, refere que o documento será entregue após a Sessão acrescentando que, o eleito António José Inácio se encontra fora da Freguesia. -----

A Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia, no uso da palavra, refere que a Mesa de Assembleia e, todas as bancadas receberam uma Deliberação onde não constam assinatura, data, e a bancada que apresenta o documento. Sucede e, solicita à bancada que distribuiu o documento, a retificação do mesmo, nomeadamente com a identificação dos elementos mencionados que, não constam no documento. Conclui, solicitando ao elemento que dá apoio à Assembleia de Freguesia, que recolha o documento junto das bancadas para que o mesmo seja retificado. -----



Declarada aberta a sessão, a Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia dá início à Sessão esclarecendo que, a Assembleia reúne, na presente Sessão Extraordinária, na sequência de requerimento apresentado pelas bancadas da CDU e, do AIPMF. Conclui, dando a palavra aos eleitos que assinaram o requerimento. -----

Assunto da Ordem do Dia: PONTO ÚNICO – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL EM 2019, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO Nº2 DO ARTIGO 4.º DA LEI 50/2018 -----

No uso da palavra, o eleito David Costa, da CDU, esclarece que a deliberação que a Mesa da Assembleia entendeu, carecer de retificação, é da autoria da bancada da CDU. Sucede, ao referir que o documento não identifica a bancada que o apresenta porque a CDU pretendia solicitar à Mesa e, à Assembleia que o documento, sendo ou não aprovado, fosse apresentado como tendo origem na Assembleia de Freguesia. De seguida, informa que, na impossibilidade de ser apresentado conforme está o documento será identificado como tendo autoria e, origem na bancada da CDU. Conclui, informando que a eleita Manuela de Lurdes Quintans Viriato, chegará atrasada à Sessão. -----

Intervém a Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia, e solicita ao eleito David Costa, não fazer qualquer comentário ao documento apresentado porque, conforme transmitido ao eleito anteriormente, a Mesa da Assembleia e, a Presidente da Assembleia de Freguesia, optaram por não identificar a origem do mesmo porque nos documentos entregues na Assembleia tem de constar a data, e a sua origem. Sucede, ao esclarecer que qualquer documento ao ser aprovado pela Assembleia, converte-se num documento com origem na Assembleia, acrescentando que, foi por este motivo que o Órgão não aceitou o argumento utilizado pela CDU para apresentar o documento sem que a sua origem estivesse identificada. Seguidamente, informa que o procedimento para a receção de documentos no decorrer da Sessões, é o que acabou de apresentar salientando que, este procedimento manter-se-á em Sessões futuras. Conclui, ao referir que uma vez que foi dada a palavra ao eleito David Costa, para que apresentasse o Ponto Único - Transferência de Competências da Administração Central em 2019, nos termos da alínea a) do nº2 do Artigo 4.º da Lei 50/2018 e, o eleito optou por não apresentar o mesmo, será a própria Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia que procederá à leitura do Requerimento que reuniu a presente Sessão. -----



De seguida, a Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia, procede à leitura do documento (ANEXO 1) -----

Seguidamente, a Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia, dá a palavra à bancada do AIPMF, para apresentação do requerimento. -----

A eleita Rosa Barral, do AIPMF, no uso da palavra, justifica o pedido de Assembleia Extraordinária com o nº2 do Artigo 4.º da Lei 50/2018, que prevê como data limite o dia quinze de setembro de dois mil e dezoito, para as autarquias locais e as entidades intermunicipais comunicarem a sua decisão à Direção Geral das Autarquias Locais. Face ao exposto e, uma vez que Sessão Ordinária a realizar em setembro de dois mil e dezoito está agendada para uma data posterior, o AIPMF optou por requerer a presente Sessão Extraordinária. De seguida, procede à leitura do nº2 do Artigo 4.º da Lei 50/2018. Sucede, e recorrendo à Lei que prevê que a comunicação à Direção Geral das Autarquias Locais deverá ser feita após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, questiona o Executivo sobre a razão do Órgão deliberativo, Assembleia de Freguesia não ter sido ouvido. -----

Intervém a Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia, para dar palavra ao eleito David Costa. -----

O eleito David Costa, da CDU, no uso da palavra, no que concerne à posição da CDU à matéria em discussão, refere que os proponentes deste processo legislativo foram o PS, e o PSD e, que a Lei Aprovada foi promulgada pelo Sr. Presidente da República. De seguida, defende que este processo podia ter decorrido de uma melhor forma. De seguida, refere que a mesma Lei, prevê uma transferência de competências salientando que a Lei em vigor prevê uma delegação de competências. Sucede, e refere que, após a sua leitura a CDU concluiu que a não comunicação à Direção Geral das Autarquias Locais, por parte das autarquias locais e as entidades intermunicipais significa a aceitação das transferências para o ano de dois mil e dezanove. Seguidamente, solicita aos eleitos da Assembleia uma reflexão sobre o exposto e, questiona o Executivo sobre a sua posição nestas matérias, se o Executivo tem informação adicional, uma vez que não estão previstas as condições com que as competências se transferem, e sobre o motivo de o Executivo não ter consultado o Órgão deliberativo da Freguesia. Conclui a sua



intervenção, informando que a CDU é contra qualquer deliberação feita sobre propostas onde não são especificadas condições. -----

A Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia propõe ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, responder às questões colocadas até ao momento. -----

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, no uso da palavra, sobre a interpretação exposta pelo eleito David Costa, refere que a Lei é clara. De seguida, refere que o propósito da presente Sessão é deliberar sobre a matéria em discussão e, não questionar o Executivo sobre a mesma. Acrescenta, de seguida, que a CDU pretende votar contra uma matéria que não conhece, manifestando surpresa pela forma como o eleito atua porque entende que a Lei só entra em vigor após a apresentação dos Diplomas Setoriais que definem as condições e especificações das transferências. Conclui a sua intervenção, afirmando que não tem mais declarações a fazer, e considera que a Assembleia de Freguesia só poderá deliberar sobre a matéria, após a apresentação dos Diplomas mencionados. -----

No uso da palavra, o eleito Nuno Caroça, da CM, sobre a apresentação do requerimento das bancadas da CDU e do AIPMF, para reunir a presente Sessão de Assembleia Extraordinária, manifesta surpresa pelas bancadas terem apresentado o requerimento, sem que, no seu entender, tivessem lido a Lei até ao fim. Justifica a sua afirmação, com recurso à leitura do Artigo 44.º da Lei 50/2018, alegando que está prevista, neste artigo, a aplicabilidade da Lei. De seguida manifesta pesar, pelo desperdício de tempo e de recursos, por entender que a presente Sessão nada tem a discutir ou deliberar porque os Diplomas Sectoriais ainda não foram publicados. Conclui a sua intervenção, questionando a bancada do AIPMF se é favorável à descentralização, afirmando que a CM é a favor da descentralização, mas embora manifeste a sua posição ressalva que, só votará favoravelmente após análise atenta dos Diplomas já mencionados. -----

O eleito Ricardo Silveira, do PS, no uso da palavra, sobre a apresentação do requerimento das bancadas da CDU e do AIPMF, para reunir a presente Sessão de Assembleia Extraordinária, refere que a bancada do PS não compreende o alcance da presente Sessão. De seguida, com recurso a leitura de documento do Município de Loures, tece considerações sobre a posição da CDU em diferentes contextos. Conclui a sua intervenção e, sobre a iniciativa do AIPMF em requerer a presente Sessão, manifesta dificuldade em



entender uma iniciativa que está contra a descentralização, quando o AIPMF, no seu programa eleitoral, defendia iniciativas favoráveis à mesma. -----

No uso da palavra, a eleita Catarina Lourenço, do BE, sobre a Lei 50/2018, refere após leitura, interpretou que até o dia quinze de setembro de dois mil e dezoito, as autarquias locais e as entidades intermunicipais têm de comunicar as à Direção Geral das Autarquias Locais, a decisão dos seus Órgãos deliberativos, independentemente da apresentação dos Diplomas Sectoriais e que, a não comunicação da decisão, significa a aceitação das transferências para o ano de dois mil e dezanove. De seguida, sobre as considerações tecidas pelos eleitos a questões partidárias, na presente Sessão, defende que são desnecessárias, sobretudo pela importância do assunto na Ordem de Trabalhos. Seguidamente, informa que a bancada do BE é favorável ao adiamento da transferência de competências, porque não tem informação disponível para ser favorável à aceitação das mesmas. -----

A pedido do próprio, é dada a palavra ao eleito David Costa, da CDU e, sobre a sua posição relativamente à descentralização, esclarece que é favorável à mesma, no entanto é contra a transferência das competências para o ano de dois mil e dezanove porque não tem conhecimento do conteúdo dos Diplomas Sectoriais onde são apresentadas as especificações das transferências. De seguida, justifica o propósito da presente Sessão, ao mencionar as deliberações de várias autarquias que, neste âmbito, já reuniram e, deliberaram. -----

O eleito Marco Canudo, do AIPMF, no uso da palavra, sobre o requerimento apresentado para a realização da presente Reunião de Assembleia Extraordinária, refuta que o AIPMF não pretende rejeitar a transferência de competências. De seguida, defende que deveria ter sido convocada uma reunião de Comissão Permanente para discutir estas matérias. Sucede, ao declarar que independentemente da interpretação que se faça da Lei, com a existência de uma data limite de pronúncia, as autarquias locais e as entidades intermunicipais ao não se pronunciarem, estão a aceitar tacitamente a transferência de competências, e o AIPMF é contra qualquer aceitação tácita. Seguidamente, conclui a sua intervenção afirmando que o AIPMF assinou o requerimento, não com o propósito de rejeitar a transferência de competências, mas para discutir com o Executivo da Junta de Freguesia, as condições em que a transferência será feita, independentemente dos tramites



legais em falta, e para aferir junto do Executivo que diligências foram feitas para assumir novas responsabilidades, independentemente das verbas associadas. -----

No uso da palavra, a Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia, no que concerne ao assunto em discussão, refere que já ficou clarificada a posição das diferentes bancadas. De seguida, sobre a intenção do AIPMF de reunir em sede de Comissão Permanente, solicita aos requerentes que num próximo requerimento que apresentem, para uma Reunião de Assembleia Extraordinária, incluam a intenção de reunir em sede de Comissão Permanente, e que tenham em conta os prazos em que apresentam o documento de forma a possibilitarem a convocação e, a realização das duas Reuniões. Sucede, dando a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia para se pronunciar, referindo que dará a palavra, a todas as bancadas após a intervenção do Executivo. -----

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, no uso da palavra, refere que não estavam previstas intervenções do Executivo na presente Sessão. De seguida, defende que a presente Sessão foi requerida por duas bancadas, com o intuito de votar a transferência das competências, não para ouvir o Executivo. Sucede, afirmando a posição do Executivo é que, não irá discutir o assunto da Ordem do Dia enquanto a Lei não estiver em vigor, disponibiliza-se a discuti-lo com a Assembleia, quando os Diplomas Sectoriais forem publicados. -----

A pedido do próprio, é dada a palavra ao eleito David Costa, da CDU, que apresenta a “Deliberação sobre transferência de competências” (ANEXO 2). De seguida, procede à leitura do documento. -----



Assunto: PERÍODO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Intervém a Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia para dar a palavra à cidadã Elina Isabel António Matonse. De seguida questiona a cidadã sobre qual o assunto que pretende falar, salientando que não é permitido ao público intervir sobre assuntos que estão na Ordem do Dia. -----

No uso da palavra, a cidadã Elina Isabel António Matonse, fala sobre a recolha de monos na freguesia, referindo que na rua onde reside, nunca viu tantos monos acumulados com tem verificado no último mês. De seguida, sobre as ilhas ecológicas, refere que as mesmas não têm sido alvo de recolha, e que na rua onde reside considera necessária a existência de uma ilha ecológica. Sucede e, sobre as desbaratizações questiona a existência das mesmas sem que seja feita também, uma limpeza dos esgotos. Seguidamente, refere que as ruas cheiram mal, que os jardins da freguesia estão sujos, que quando a manutenção dos jardins é feita, a lixo que daí resulta, não é recolhido, acrescentando que também o lixo das ruas por onde passa não é recolhido com a frequência necessária. De seguida, sobre o encerramento do Serviço de Atendimento Complementar do Centro de saúde da Póvoa de Santa Iria, questiona o que pode ser feito. Seguidamente, explica que faz solicitações à Câmara Municipal que a remete para a Junta de Freguesia, e que não vê resultado nas mesmas. Conclui a sua intervenção, questionando se os serviços mencionados não são prestados pela Junta de Freguesia por falta de pessoal. -----

A Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia dá por encerrado o Período Reservado à Intervenção do Público e dá a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia para responder às questões colocadas. -----

No uso da palavra, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia Jorge Ribeiro, em resposta à cidadã Elina Isabel António Matonse, sobre a recolha de monos, refere que esta responsabilidade foi assumida pela Junta de Freguesia, em Protocolo com a Câmara Municipal, mas que atualmente ainda não é exercida pela Freguesia porque, a Câmara ao não disponibilizar depósitos para os monos, ainda não proporcionou condições para a Junta de Freguesia proceder a esta recolha, acrescentando que, a Câmara tem assegurado este serviço e que, está prevista a colocação de depósitos próprios para monos na Freguesia, para evitar que os mesmos sejam abandonados junto aos contentores de lixo,



Assunto da Ordem do Dia (continuação): PONTO ÚNICO – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL EM 2019, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO Nº2 DO ARTIGO 4.º DA LEI 50/2018 -----

É dada a palavra ao eleito Ricardo Silveira, do PS, que sobre o Ponto Único – Transferência de competências da administração central em 2019, nos termos da alínea a) do nº2 do artigo 4.º da lei 50/2018, procede à apresentação da Declaração de Voto “Transferência de competências para as autarquias locais” (ANEXO 3) da sua bancada, com recurso à leitura do documento. -----

É dada a palavra à eleita Catarina Lourenço, do BE, que sobre o Ponto Único – Transferência de competências da administração central em 2019, nos termos da alínea a) do nº2 do artigo 4.º da lei 50/2018, procede à apresentação da Declaração de Voto da sua bancada, com recurso à leitura do documento (ANEXO 4). -----

É dada a palavra ao eleito Nuno Caroça, da CM, que sobre o Ponto Único – Transferência de competências da administração central em 2019, nos termos da alínea a) do nº2 do artigo 4.º da lei 50/2018, procede à apresentação da Declaração de Voto “Declaração sobre a Lei nº50/2018” (ANEXO 5) da sua bancada, com recurso à leitura do documento. -----

É dada a palavra ao eleito Marco Canudo, do AIPMF, que refere entender que, no momento, a Assembleia está a fazer uma declaração de voto à Deliberação apresentada pela CDU, à qual a bancada do AIPMF irá abster-se, porque pretende discutir a transferência das competências, e não apenas, votar contra a mesma. De seguida, refere que o AIPMF é favorável à descentralização e lamenta o ponto que a mesma ainda se encontra, uma vez que são estabelecidas datas limite para a comunicação de deliberações quando não são conhecidas as informações sobre as condições para que a transferência de competências se concretize. -----

Intervém a Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia, e coloca a votação a “Deliberação sobre transferência de competências”, apresentada pela CDU. **Rejeitada.** Com votos favoráveis do BE e da CDU, abstenção do AIPMF, e com os votos contra da CM e do PS.-----

Votação: -----



Votos a favor: 4 (1 BE, 3 CDU) -----

Abstenções: 5 (AIPMF) -----

Votos contra: 10 (3 CM, 7 PS) -----

Intervém a Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia, que antes de dar por terminada a Sessão, dá a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia que pretende prestar esclarecimentos adicionais à cidadã que interveio no Período Reservado à Intervenção do Público. -----

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, no uso da palavra, sobre as ilhas ecológicas, especifica que, serão construídas até ao final do ano de dois mil e dezoito, uma ilha no Largo do Forte da Casa, uma ilha na Rua Carlota de Oliveira, uma na Praceta General Humberto Delgado, (na Avenida Ernst Solvay), e uma ilha na Rua Santo António da Bolonha. De seguida, refere estas ilhas perfazem um total de dez cubas para lixo indiferenciado, cinco cubas para vidro, cinco cubas para papel e cinco cubas para embalagens. -----

Nada mais havendo a tratar a Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia, dá a palavra ao eleito António Palma Dias, 1º Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia, para que proceda à leitura da Ata Minuta. -----



Assunto: ATA EM MINUTA DA SESSÃO -----

O 1º Secretário da Mesa de Assembleia, procede à leitura da Ata Minuta, pelas 21h41m.

A pedido do próprio, é dada a palavra ao eleito Marco Canudo do AIPMF, que alerta que, o que foi votado na presente Assembleia foi o documento apresentado pela bancada da CDU, e não o Ponto Único – Transferência de competências da administração central em 2019, nos termos da alínea a) do nº2 do artigo 4.º da lei 50/2018, acrescentando que a Sessão foi requerida pelas bancadas do AIPMF e da CDU. De seguida, acrescenta que tem todo o respeito pela CDU e pelo documento apresentado por esta bancada, no qual o AIPMF se absteve, mas o motivo da sua intervenção é alertar para o fato do Ponto Único – Transferência de competências da administração central em 2019, nos termos da alínea a) do nº2 do artigo 4.º da lei 50/2018, não ter sido votado. -----

A Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia, sobre o alerta dado pelo eleito Marco Canudo, onde é referido que o Ponto Único – Transferência de competências da administração central em 2019, nos termos da alínea a) do nº2 do artigo 4.º da lei 50/2018, não foi votado, questiona se o eleito Marco Canudo, encontra diferenças entre o requerimento apresentado pelas duas bancadas que resultou na realização da presente Sessão de Assembleia Extraordinária, com o sobre o Ponto Único – Transferência de competências da administração central em 2019, nos termos da alínea a) do nº2 do artigo 4.º da lei 50/2018, e a “Deliberação sobre transferência de competências”, apresentada pela CDU. -----

O eleito Marco Canudo, em resposta à questão colocada pela Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia, defende que os termos que constam nos documentos são diferentes, e que o que foi votado foram os termos da Deliberação apresentada pela CDU. De seguida, reitera a posição do AIPMF, defendendo que o Ponto Único – Transferência de competências da administração central em 2019, nos termos da alínea a) do nº2 do artigo 4.º da lei 50/2018, não foi votado. -----

A Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia, refere não encontrar as diferenças que o eleito Marco Canudo alega existirem. -----



O eleito Marco Canudo, do AIPMF, no uso da palavra, sobre as diferenças entre os documentos, esclarece que a Deliberação apresentada pela CDU usa os termos “não aceitar a transferência de competências”, e que o requerimento assinado pela CDU e AIPMF, pretende discutir, lembrando, de seguida, que na sua primeira intervenção clarificou a posição da sua bancada ao referir que o AIPMF, embora seja favorável à descentralização, considera impreterível discutir o assunto, em sede de Assembleia de Freguesia. De seguida, renova o alerta dado à Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia, defendendo que a Assembleia não votou o Ponto Único colocado a discussão para a qual foi convocada, votou apenas a Deliberação apresentada pela CDU. -----

A Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia, com recurso à leitura do artigo do nº2 do artigo 4.º da lei 50/2018, questiona o eleito Marco Canudo, no que concerne à matéria, qual a diferença entre a Lei mencionada no requerimento e, a Deliberação apresentada pela CDU. -----

O eleito Marco Canudo, do AIPMF, em resposta à pergunta colocada pela Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia, esclarece que a matéria votada na Deliberação, é a mesma matéria que está no Ponto Único colocado a discussão, no entanto são dois documentos diferentes e que, só o primeiro foi votado. -----

A eleita Catarina Lourenço, do BE, no uso da palavra, defende que a matéria colocada a voto na Deliberação é a mesma matéria do Ponto Único colocado a discussão, não encontrando, por isso, necessidade de proceder a duas votações. -----

O eleito Nuno Caroça, da CM, no uso da palavra, defende que a matéria colocada a voto na Deliberação é a mesma matéria do Ponto Único colocado a discussão, não encontrando, por isso, necessidade de proceder a duas votações. Sucede, ao referir que a posição da Assembleia está espelhada do documento colocado a votação, porque o Órgão votou contra a “não aceitação da transferência das competências”. De seguida, lembra que, conforme disse em intervenção anterior, a Assembleia de Freguesia terá a oportunidade de discutir e votar a transferência de competências quando os Diplomas Setoriais forem publicados. -----



O eleito Ricardo Silveira, do PS, lembra que a Assembleia em primeiro lugar, discutiu o Ponto Único da Ordem do Dia, e só depois a bancada da CDU apresentou a Deliberação. Sucede, defendendo que a matéria votada na Deliberação apresentada pela CDU foi objeto de discussão no Ponto Único da Ordem do Dia, não entendendo a necessidade de votar novamente uma matéria que já foi discutida e, votada. -----

O eleito David Costa, da CDU, salienta que as duas bancadas que apresentaram o requerimento para a realização da presente reunião, têm liberdade de se expressarem de forma independente sobre a matéria em apreço. De seguida, refere entender os argumentos esgrimidos pela bancada do AIPMF, porque a Deliberação que foi a votação foi apresentada pela CDU, a pedido da Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia, que não deu entrada do documento na Mesa da Assembleia sem que fosse conhecida a bancada que apresentou o mesmo. -----

Intervém a Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia para colocar à consideração dos eleitos da Assembleia, a votação Ponto Único – Transferência de competências da administração central em 2019, nos termos da alínea a) do nº2 do artigo 4.º da lei 50/2018. De seguida questiona os presentes se o Ponto Único deve ser submetido a votação. **Rejeitado.** Com votos favoráveis do AIPMF, abstenção da CDU, e votos contra do BE, CM e PS. -----

Votação: -----
Votos a favor: 5 (AIPMF) -----
Abstenções: 3 (CDU) -----
Votos contra: 11 (1 BE, 3 CM, 7 PS) -----

No uso da palavra, a Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia, informa que dada a deliberação da Assembleia ter sido não submeter a votação o Ponto Único – Transferência de competências da administração central em 2019, nos termos da alínea a) do nº2 do artigo 4.º da lei 50/2018, irá dar a palavra ao eleito António Palma Dias, 1º Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia, para que proceda à leitura da última parte da Ata Minuta. -----



Assunto: ATA EM MINUTA DA SESSÃO -----

O 1º Secretário da Mesa de Assembleia, procede à leitura da última parte da Ata Minuta.

Nada mais havendo a tratar a Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia, deu por encerrada, a Sessão às 22h04m. -----

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA -----

ANA PAULA BAYER -----

1º SECRETÁRIO -----

ANTÓNIO PALMA DIAS -----

2º SECRETÁRIA -----

ELSA RODRIGUES -----

A FUNCIONÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA, INDICADA PARA LAVRAR AS ATAS DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA -----

SARA DIAS -----